

MENSAGEM Nº 01/2026

General Sampaio, 05 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:  
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA  
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal de General Sampaio, com o objetivo de atender às demandas administrativas, operacionais e de interesse público, assegurando maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

A criação dos cargos ora propostos decorre da necessidade de adequação da estrutura administrativa municipal às atribuições atualmente desempenhadas, bem como ao crescimento das demandas dos serviços públicos, garantindo organização, legalidade e melhor distribuição das atividades institucionais.

Importa destacar, ainda, que os cargos criados serão providos conforme a natureza jurídica de cada um, observando-se, quando exigido, o princípio do concurso público, nos termos do art. 37, inciso II, da

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
Protocolo 06 / 02 / 2026  
AS 07:50 Horas  
Ketlen Rodrigues de Souza  
sinatu




Constituição Federal, garantindo-se a legalidade e a impessoalidade no acesso aos cargos públicos.

Diante da relevância da matéria para o bom funcionamento da Administração Pública Municipal e para o interesse coletivo, conto com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

No ensejo, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
JOÃO PAULO SALES CORDEIRO  
Prefeito Municipal

